



# **CONTROLE INTERNO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 4º TRIMESTRE 2021**

**IPMU/009/2021**





## **1. Introdução**

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, tem como objetivo executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do IPMU, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua emissão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional do IPMU e está vinculado diretamente a Diretoria Executiva.

O Relatório Trimestral de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e tem como principal objetivo a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão do IPMU no período em análise.

## **2- Da análise dos processos de concessão de benefícios**

O Controle Interno nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão” observou à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para a concessão dos benefícios e dos prazos legais estabelecidos.

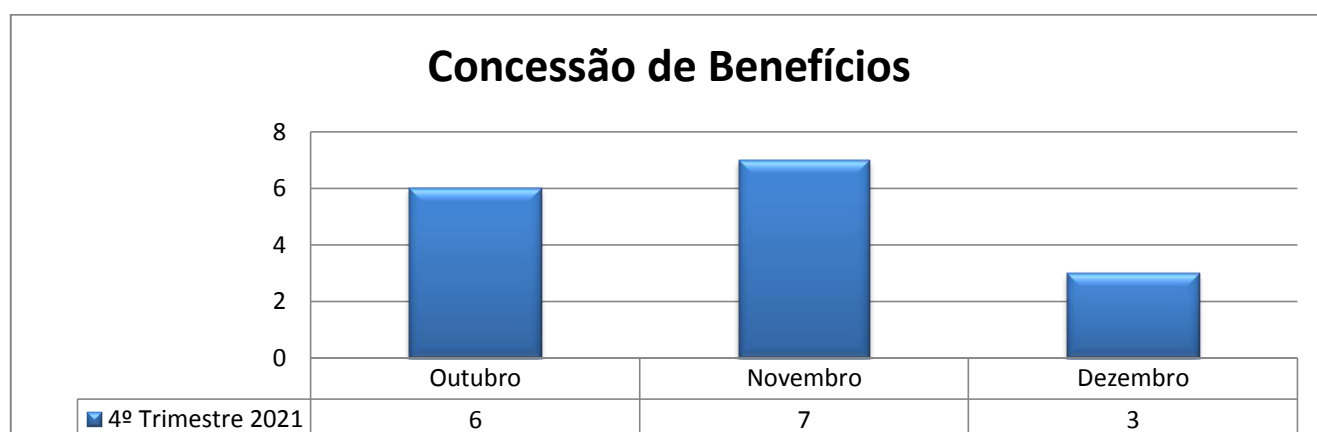
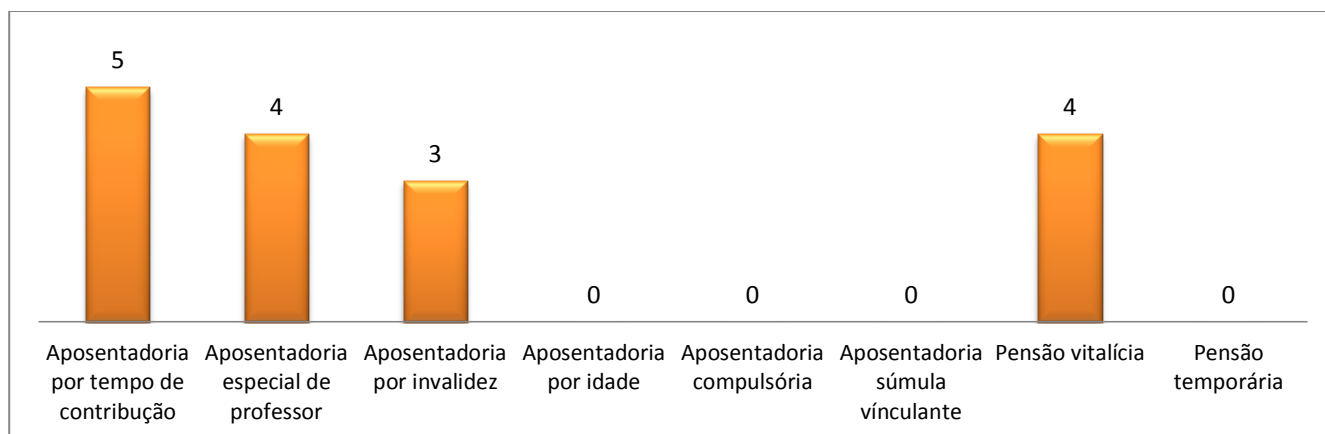
No **4º Trimestre de 2021** foram concedidas **12 (doze) aposentadorias e 04 (quatro) pensões** por morte.

Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica, aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) e em jornal de circulação regional.

	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição	1	3	1
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	1	3	0
Aposentadoria por idade	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	3	2	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	1	1	2
Pensão temporária	0	0	0
Total	6	7	3
		<b>16</b>	



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



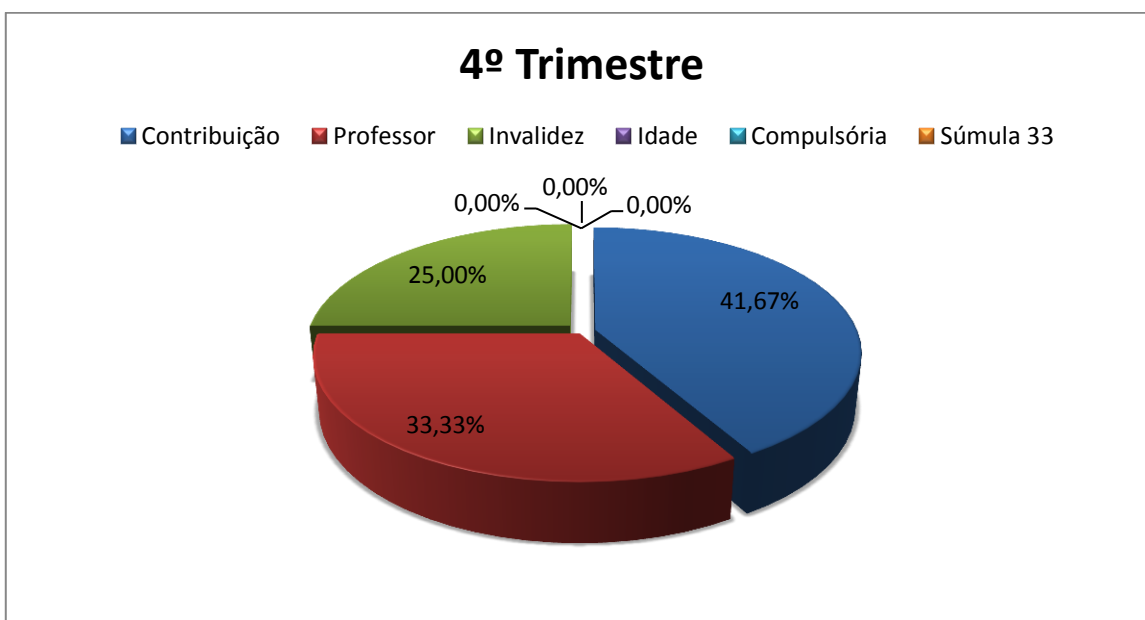
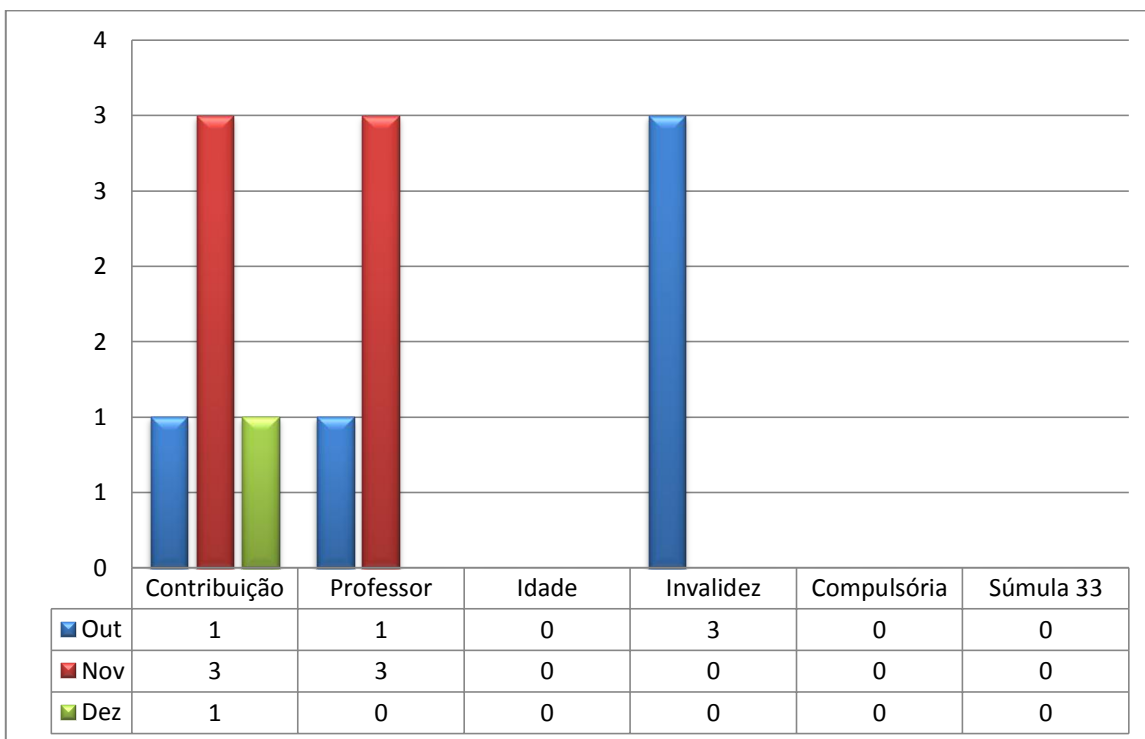
	APOSENTADORIAS						Contribuição	Secretaria
	Portaria	Data	Tipo	Benefício	Idade			
1	055/2021	01/10/21	Professor	Integral	50	31a06m18d	Educação	
2	056/2021	01/10/21	Invalidez	Integral	61	27a02m25d	Educação	
3	057/2021	01/10/21	Contribuição	Integral	54	41a00m29d	Administração	
4	059/2021	01/10/21	Invalidez	Integral	60	03a10m04d	Saúde	
5	060/2021	01/10/21	Invalidez	Proporcional	60	33a04m25d	Obras	
6	062/2021	01/11/21	Professor	Integral	50	27a02m13d	Educação	
7	063/2021	01/11/21	Professor	Integral	50	31a08m07d	Educação	
8	064/2021	01/11/21	Contribuição	Integral	53	33a03m18d	Saúde	
9	065/2021	01/11/21	Professor	Integral	51	25a07m02d	Educação	
10	066/2021	01/11/21	Contribuição	Integral	59	31a01m16d	Serviço Social	
11	067/2021	01/11/21	Contribuição	Integral	59	36a00m14d	Educação	
12	069/2021	01/12/21	Contribuição	Integral	61	35a02m06d	Educação	

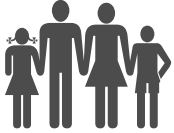
	PENSÕES		Servidor Falecido	Tipo	
	Portaria	Data			
1	061/2021	26/10/21	Edson Alves da Silva	Vitalícia	Servidor Aposentado
2	068/2021	26/11/21	Sônia Marlene Aparecida da Silva	Vitalícia	Servidora Aposentada
3	070/2021	21/12/21	Verginia Henriqueta de Brito	Vitalícia	Servidora Ativa
4	074/2021	21/12/21	Vicente de Jezuz	Vitalícia	Servidor Aposentado



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

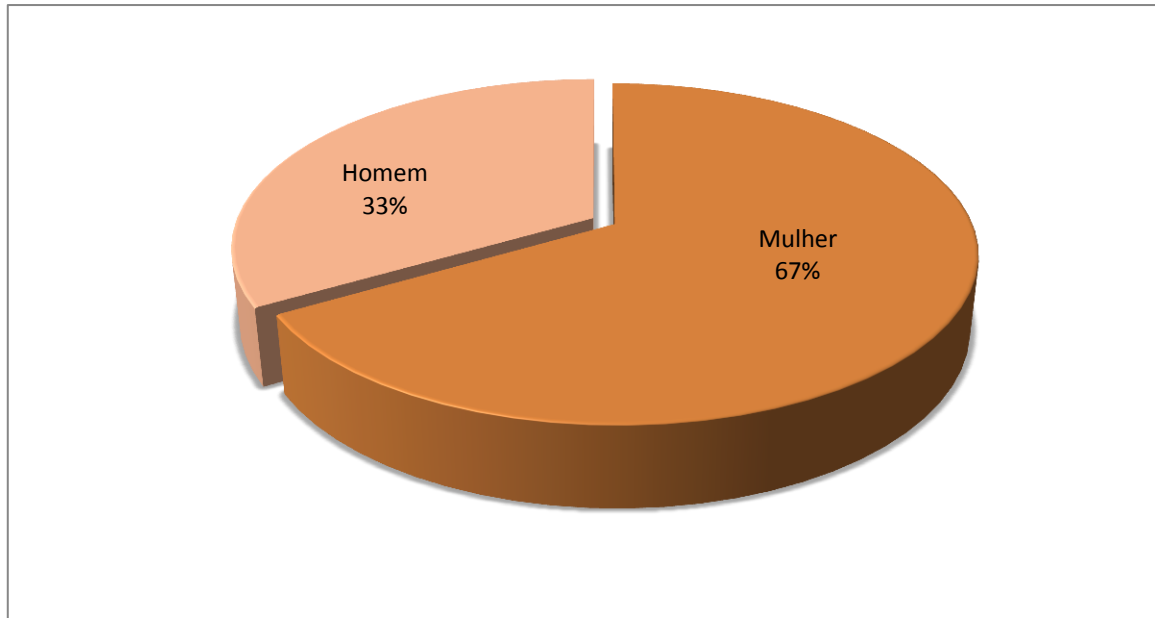
As **"aposentadorias por tempo de contribuição"** representaram 41,67% dos benefícios concedidos no período e em segundo lugar as **"aposentadorias professor"** com 33,33% dos benefícios.



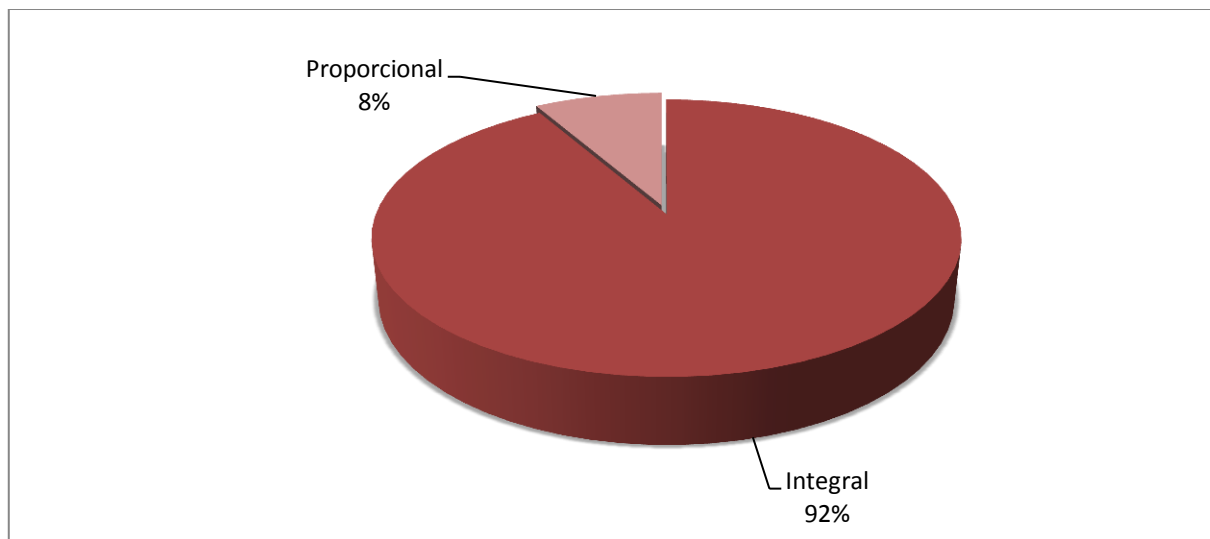


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As aposentadorias concedidas para os homens representaram 33% dos benefícios concedidos no período (4 servidores) e 67% dos benefícios concedidos no período para as mulheres (8 servidoras).

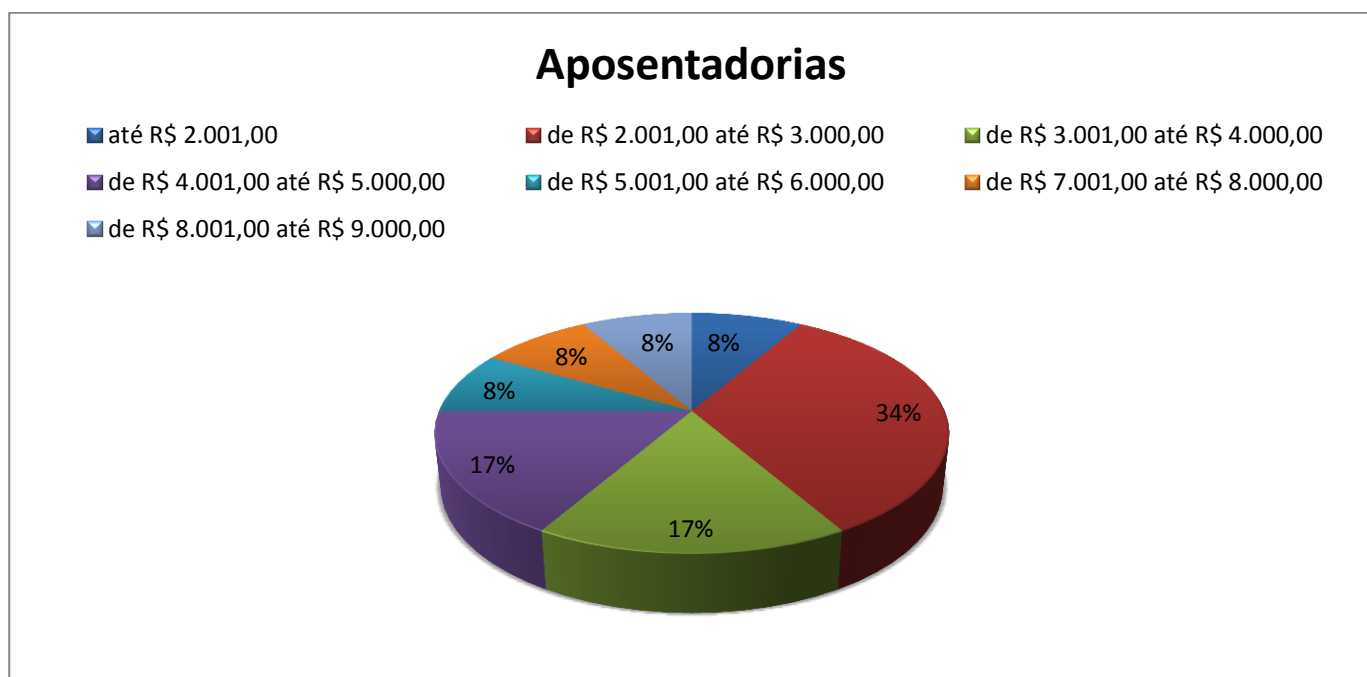
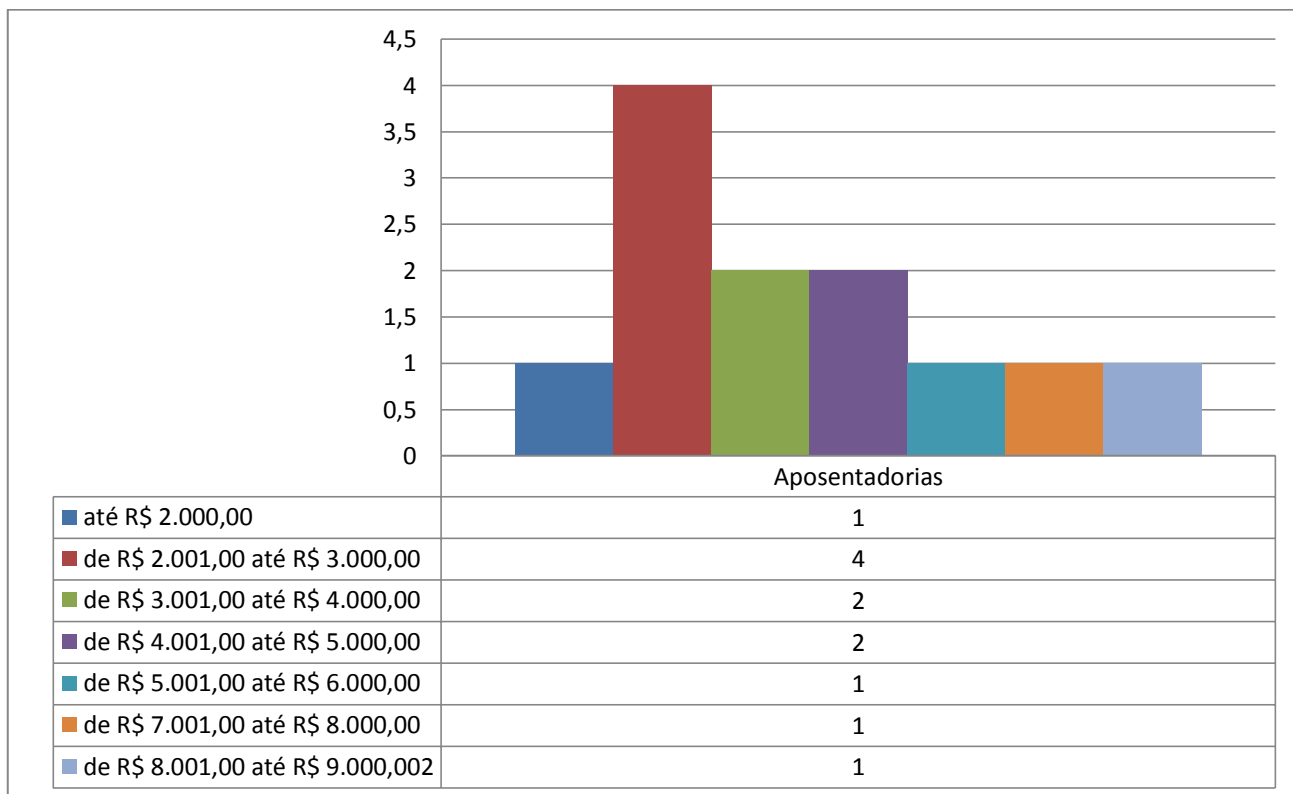


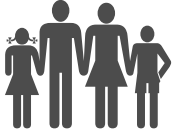
Com relação ao “**valor do benefício**” das aposentadorias concedidas no período em análise, 92% dos benefícios foram com valores integrais, variando de **R\$ 1.778,77** (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) até **R\$ 8.676,14** (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e catorze centavo).



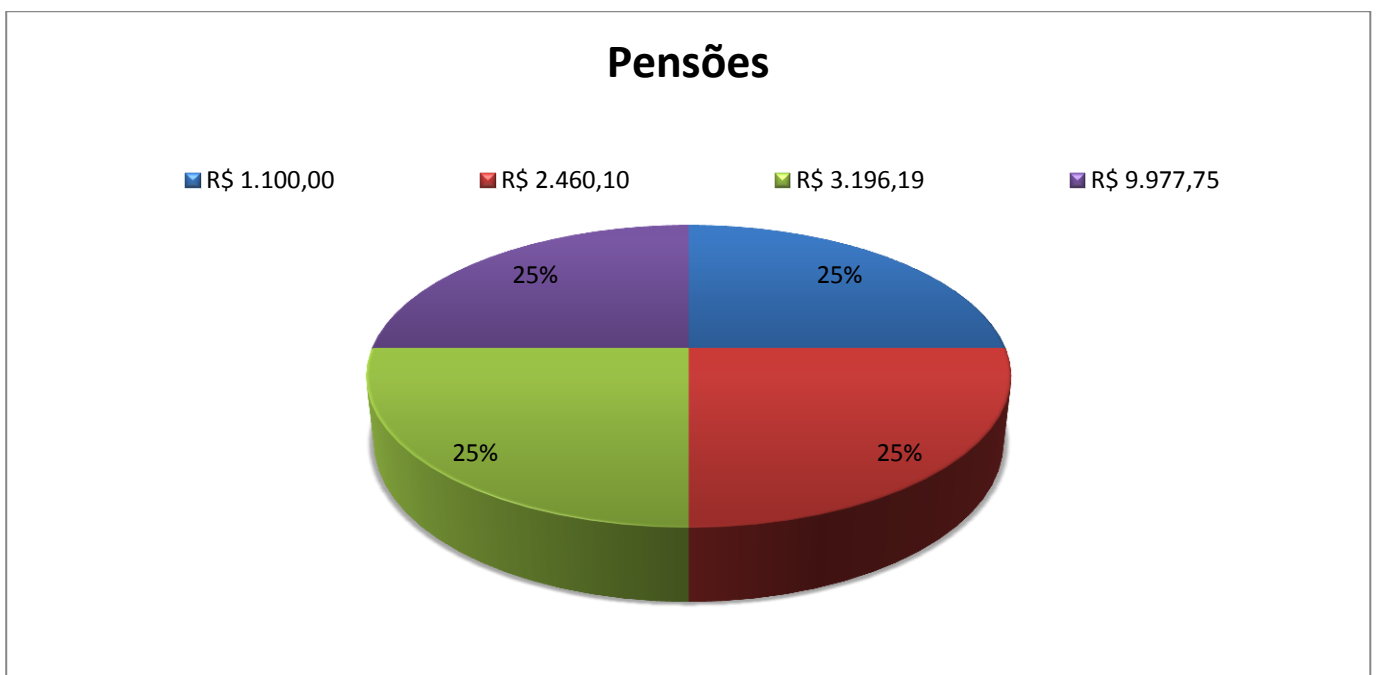
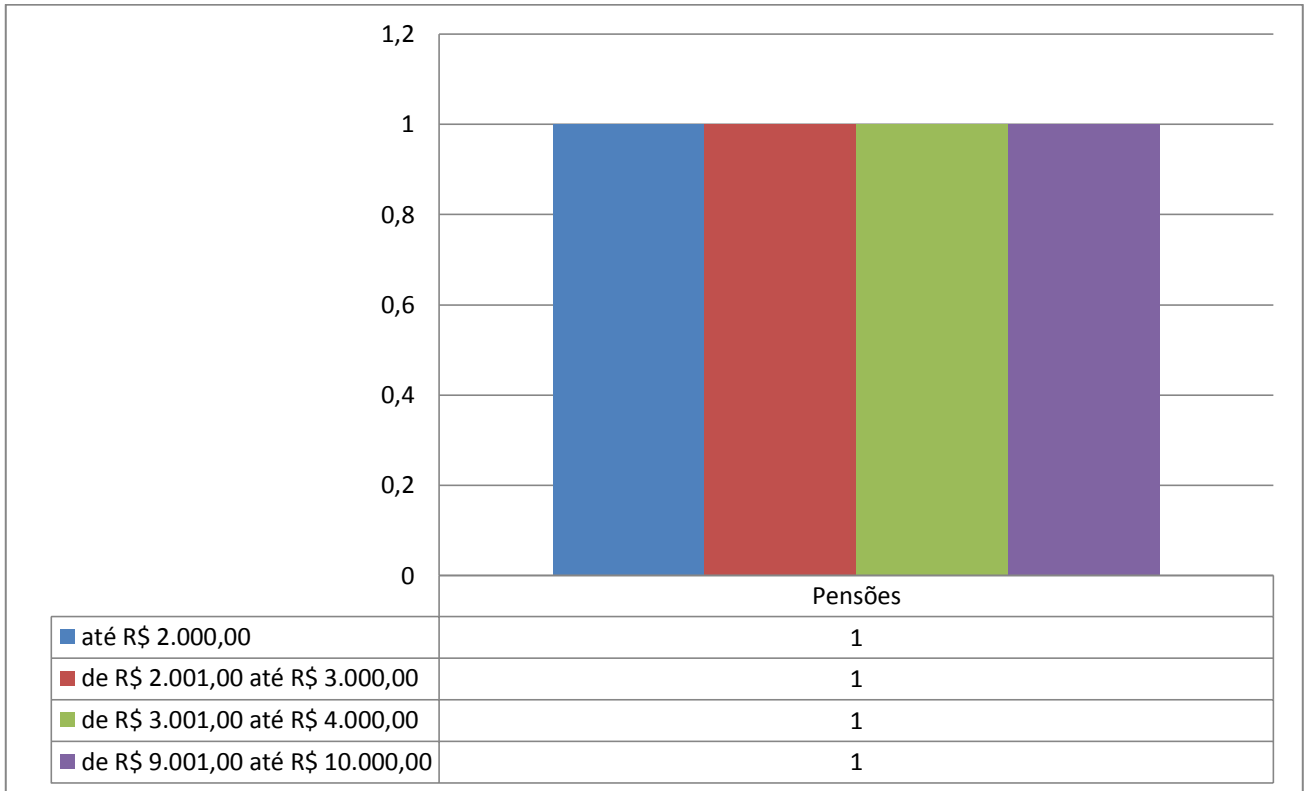


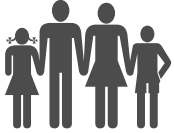
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





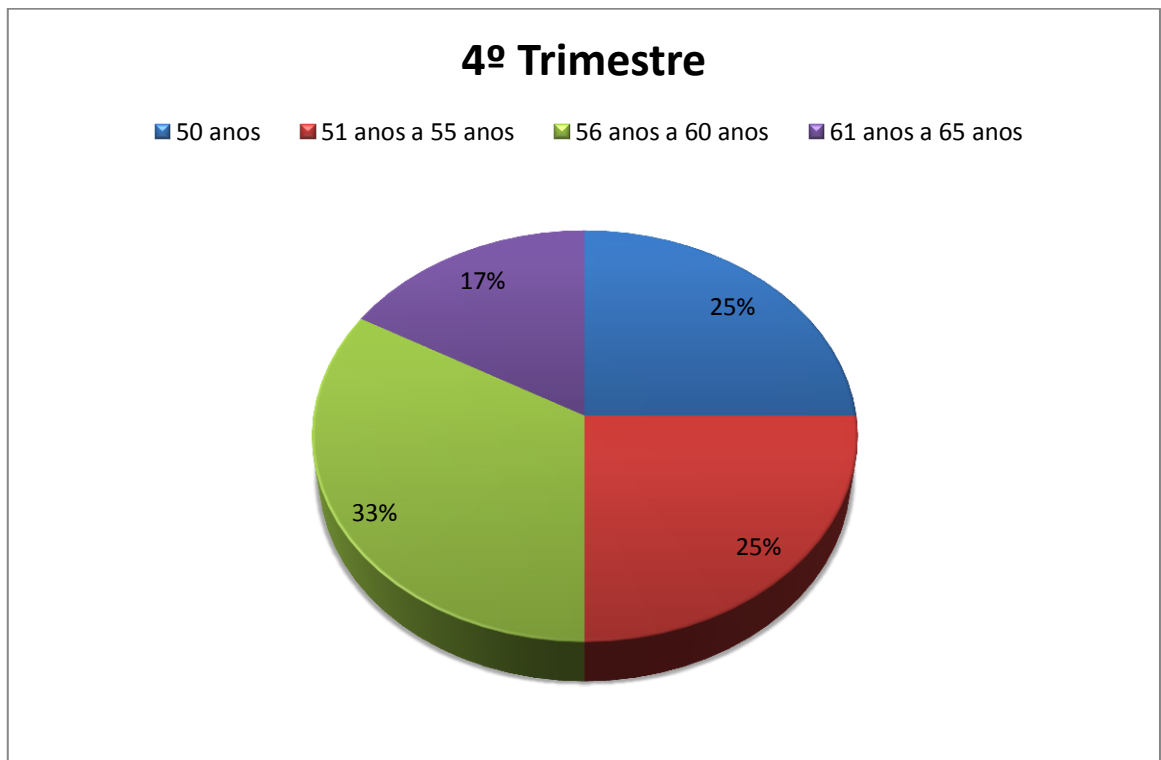
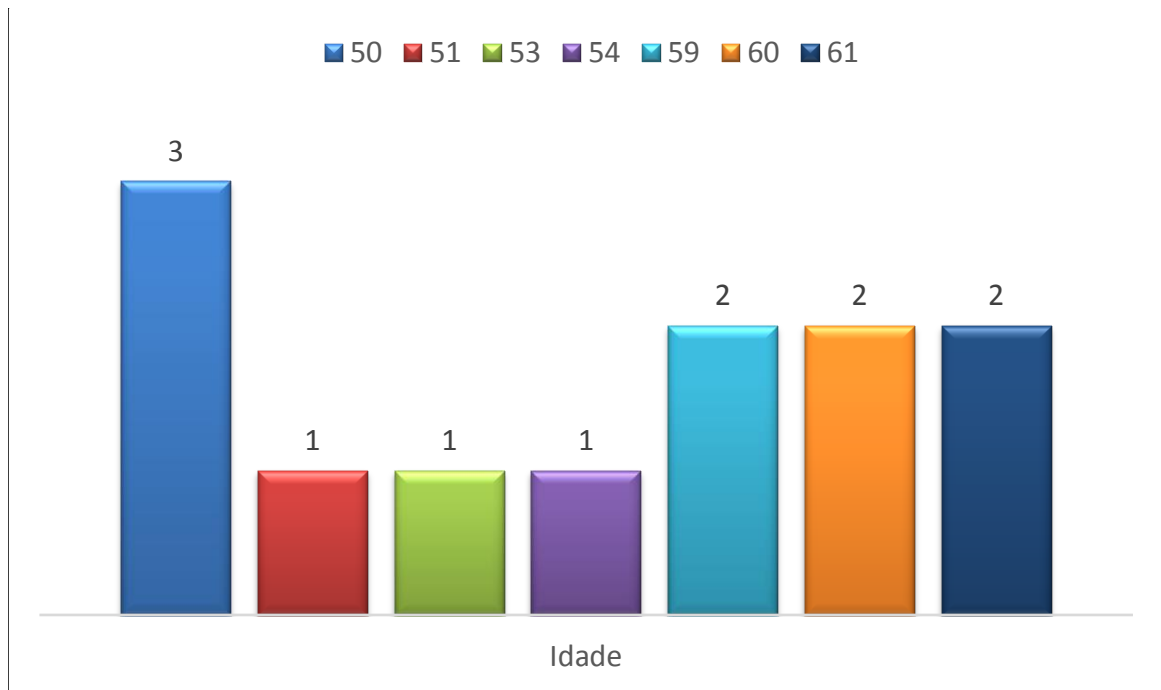
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Com relação a "**idade**" dos servidores quando da concessão da aposentaria, 25% por cento tinha 50 anos e 25% estavam entre 51 e 55 anos.



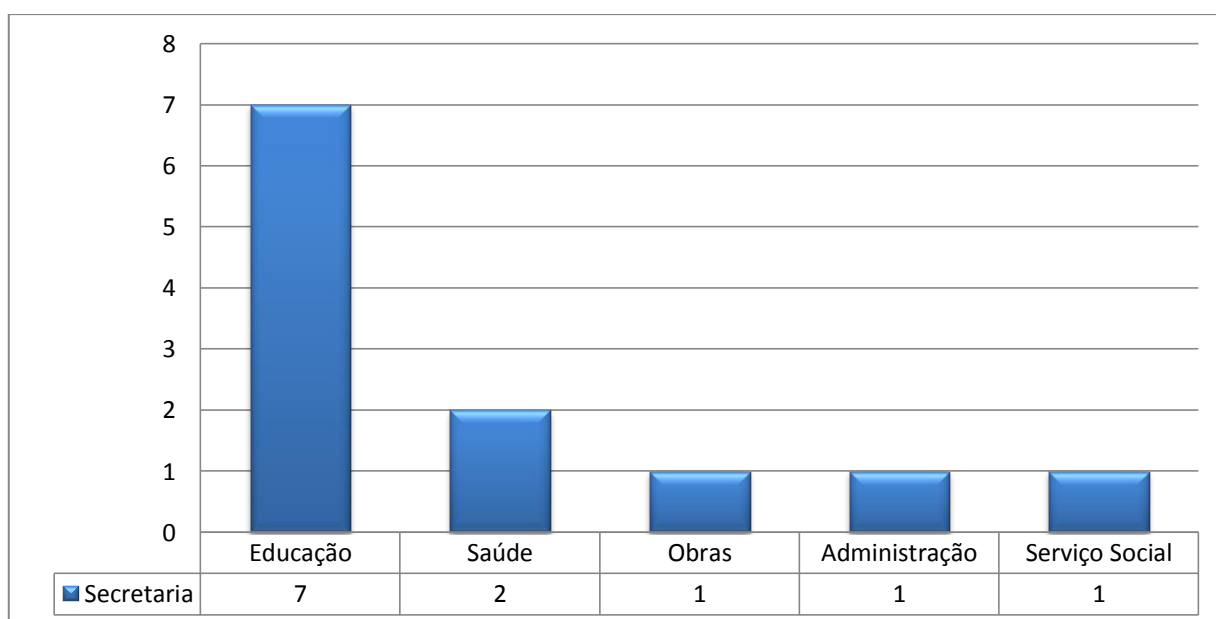
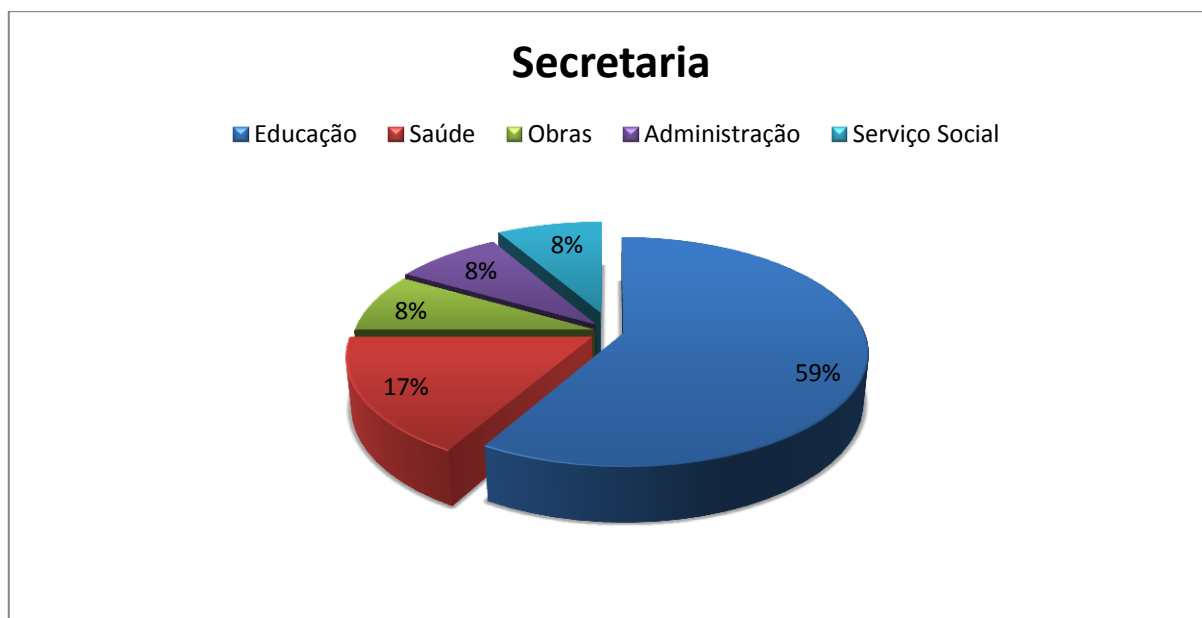


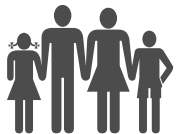


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

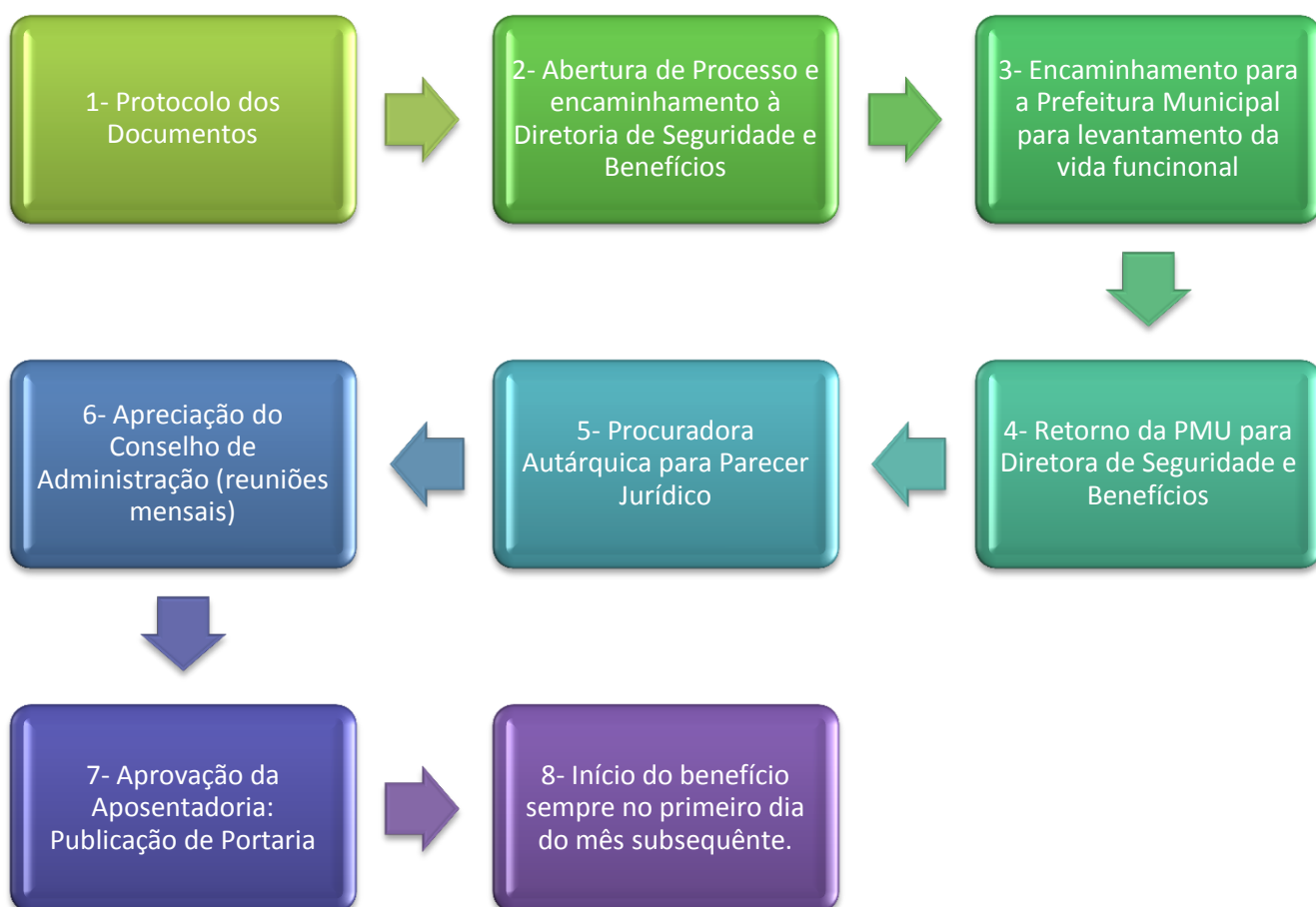
Com relação a “**secretaria/lotação**” dos servidores quando da concessão da aposentaria, 59% por cento eram servidores da Secretaria Municipal de Educação, seguida dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com 17%.

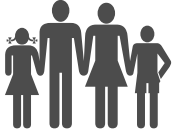




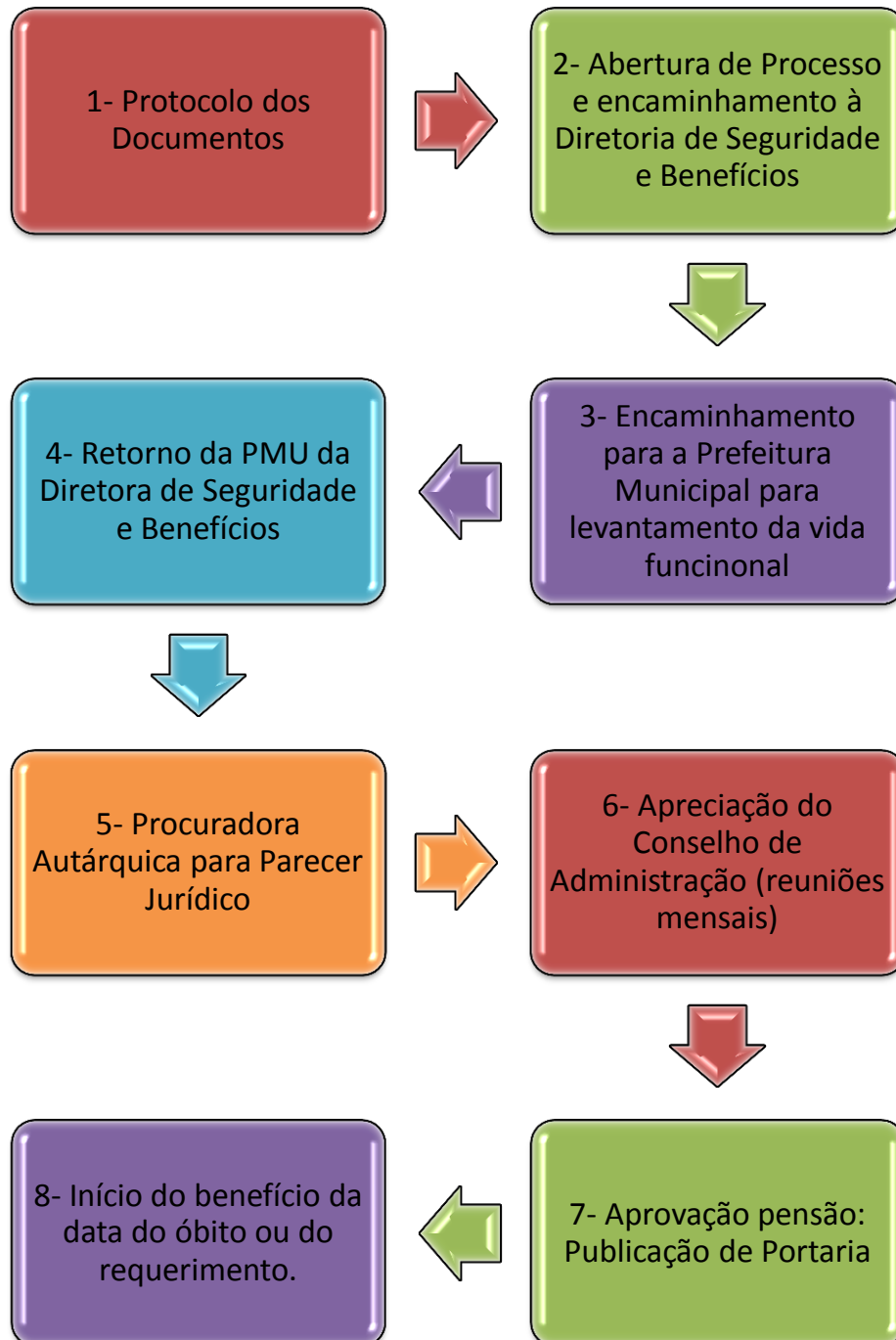
Todos os processos de concessão de “aposentaria” e “pensão” seguem o seguinte fluxograma:

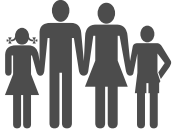
### Processos de Aposentadoria



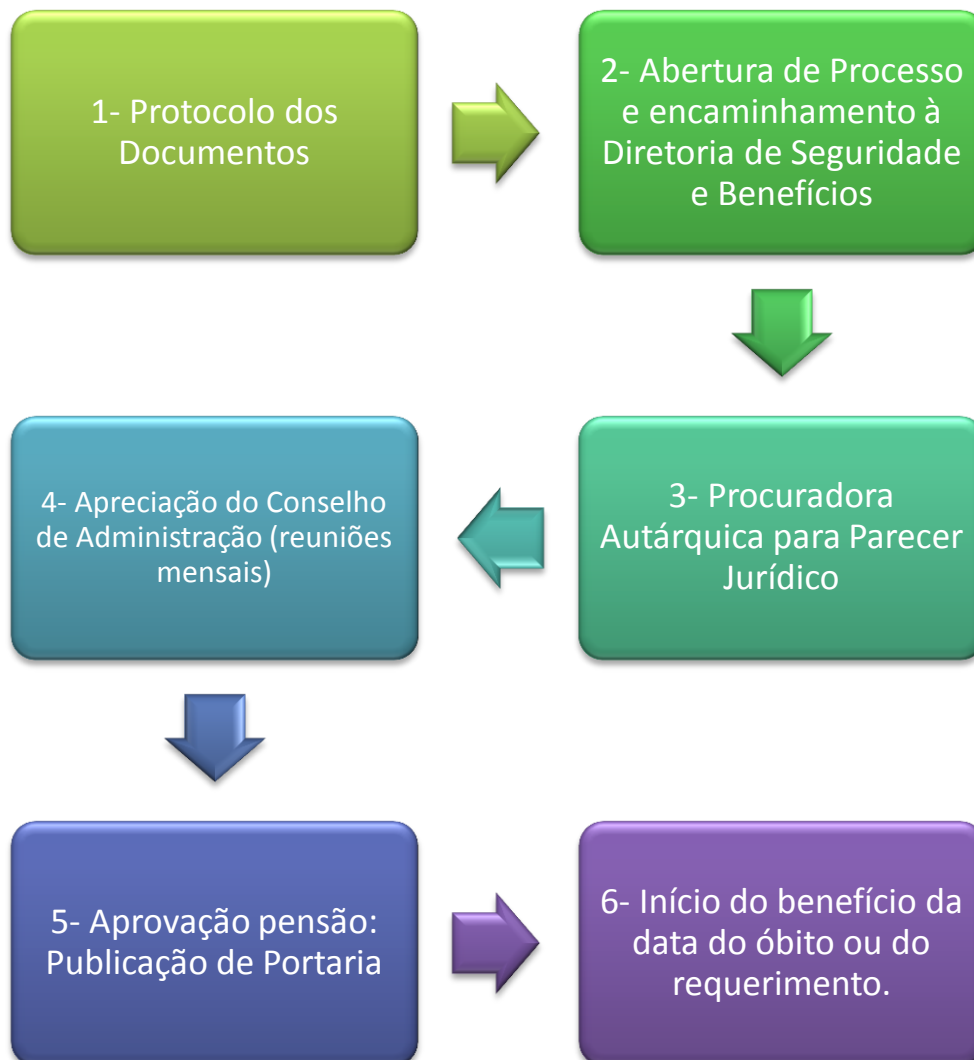


**Processos de Pensão de Servidor Ativo**





### Processos de Pensão de Servidor Aposentado





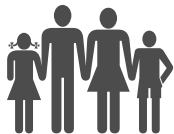
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conforme quadro abaixo, observa-se que o processo de concessão de aposentadoria com o menor prazo foi com "41 dias" e com o maior prazo "128 dias".

<b>APOSENTADORIAS</b>		<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo</b>
1	Cleide Carlos da Silva	055/2021	01/10/21	106 dias
2	Érica Sanches Ferreira	062/2021	01/11/21	47 dias
3	Izabel Rodrigues da Silva	056/2021	01/10/21	128 dias
4	José Carlos de Oliveira Leite	069/2021	01/12/21	55 dias
5	José Maria Ramos	057/2021	01/10/21	42 dias
6	Magali Lopes de Oliveira Poth	063/2021	01/11/21	60 dias
7	Maria Aparecida da Silva Borba	064/2021	01/11/21	41 dias
8	Maria Luiza Gil de Oliveira da Motta	065/2021	01/11/21	88 dias
9	Maria Rosana Gonçalves	066/2021	01/11/21	46 dias
10	Mary Armando Rosa	059/2021	01/10/21	72 dias
11	Renaldo Marcelino da Silva	067/2021	01/11/21	62 dias
12	Venilton Luiz Pelucci	060/2021	01/10/21	128 dias

Conforme quadro abaixo, observa-se que o processo de concessão das pensões com o menor prazo foi com "14 dias" e com o maior prazo "75 dias".

<b>PENSÕES</b>		<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo</b>
1	Benedito Batista Filho	070/2021	21/12/21	75 dias
2	Cláudia Fernanda Novaes da Silva	061/2021	26/10/21	18 dias
3	Ivo José da Silva	068/2021	26/11/21	20 dias
4	Maria Izabel de Jezus	074/2021	21/12/21	14 dias



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## **CONCLUSÃO**

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos previdenciários na concessão dos benefícios previdenciários.

Concluimos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no **4º Trimestre de 2021**, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/009/2021**.

Ubatuba, 30 de Dezembro de 2021

**Wellington Diniz**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 011/2018

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

### **De acordo**

**Flávio Bellard Gomes**

Membro do Conselho de Administração  
do Instituto de Previdência Municipal de  
Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

**Benedito de Oliveira Julio**

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba